



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro - Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3613

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 54/2021



REQUERIMENTO

Nº 091049/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 54/2021

13/12/2021  
16:14:30

Chave de acesso consulta WEB  
3842821186672021

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 2.209/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 2.209/2021 de 23 de junho de 2021: ANEXO I – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO (OS DEMAIS DEMONSTRATIVOS) ANEXO II – METAS FISCAIS (COMPOSTO DOS DEMONSTRATIVOS: METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS; ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO); ANEXO III – RISCOS FISCAIS (COMPOSTO SOMENTE DO DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS); ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS LDO 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Marataízes-ES, 09 de Dezembro de 2021.**

LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA:02464955  
701

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA.02464955701  
Dados: 2021.12.08 16:58:03  
-03'00'

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**

**PRESIDENTE C.M.M**

**BIÊNIO 2021/2022**

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

